



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

PROJETO DE LEI N° 154/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS, “O DIA
MUNICIPAL DO JOVEM ADVENTISTA”, A
SER COMEMORADO ANUALMENTE
NO 3º SÁBADO DO MÊS DE MARÇO.**

Autoria: Vereador Josemir Santos Silva

O POVO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS -Estado do Pará, por meio de seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica instituído, que no 3º sábado do mês de março o dia municipal do “Jovem Adventista” no calendário comemorativo da cidade.

Parágrafo Único- A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 2º-As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas –Pará, 15 de Setembro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 154/2021
DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores.

É com imenso senso de responsabilidade que apresentamos esse importante Projeto de Lei, em saber que estamos contribuindo com a honra e a alegria da comunidade adventista de Parauapebas. No 3º sábado do mês de março, é o dia de celebração Mundial dos Jovens Adventistas ao redor do mundo. Este ano corrente de 2021 a celebração aconteceu no ultimo dia 20 de março, e a ênfase foi: Alcançando culturas, cores e comunidades. Esses jovens trabalham e impactam a vida de milhares de pessoas, mas não somente por um dia, eles dão continuidade a estas ações do bem durante todo o ano. O Projeto Missão Calebe por exemplo, se destina a mobilizar milhares de jovens em toda a América do Sul, é um programa voluntário de serviço social e testemunho, ele se tornou o maior movimento de jovens dos últimos tempos, que desafia os jovens adventistas a dedicarem suas férias ao evangelismo e serviço social em lugares onde não há presença adventista, dando ao próximo o pão material como (cestas básicas, donativos) e o pão espiritual. Desenvolvem ações sociais como doação de sangue, auxílio ao município no combate e prevenção de doenças, promovem feiras de saúde, doações de alimentos e outros. Os Calebes trabalham buscando sempre fortalecer as congregações pequenas e conquistar novas pessoas para o reino de Deus.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

Sabemos que o ano de 2020 foi um ano muito difícil, muitos de nós tivemos nossos planos e sonhos interrompidos em razão da COVID-19, neste ano além de sair e impactar as comunidades estes jovens também fizeram correntes de oração por aqueles que lutavam contra esse novo vírus. Seguindo as regras de segurança de nossa cidade e do estado, é possível realizar algumas ações em benefício dos que mais precisam, mantendo o distanciamento, sem aglomerações e fazendo uso da máscara, é assim que os jovens Adventistas tem ajudado a sociedade.

O jovem adventista aceita os desafios de estar mais próximo dos necessitados e ser conduzido na direção para que possam viver e experimentar o verdadeiro compromisso com Deus, com sua igreja e com a comunidade, ou seja, viver a “Salvação e o serviço”. Que Deus possa utilizá-los na grande tarefa de preparar e motivar os jovens para servir a comunidade e se encontrarem com Jesus.

Nesse dia, indico ao chefe do executivo municipal que institua no 3º sábado do mês de março o dia municipal do “Jovem Adventista” no calendário comemorativo da cidade.

Assim sendo, diante da relevância do presente projeto de lei, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa que receba o presente projeto e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes e após, seja o mesmo aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2021

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.